



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 743/2026.

DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 140/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 154/2026 e Inexigibilidade de Licitação nº 35/2026, firmado com a empresa EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.170.867/0001-40, cujo objeto consiste na aquisição de 02 (dois) conjuntos do Projeto Raízes Culturais – Uma Jornada pela Diversidade, destinados à Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Kipper e à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jovino Ferreira Fiuza, visando fortalecer as ações pedagógicas relacionadas à Educação para as Relações Étnico-Raciais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Educação, Sra. Vilma Teresinha da Silva Teloken, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 140/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar a servidora Raquel de Castro Fiuza Neuenfeldt para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 140/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 140/2026 referentes à gestão

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
28 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 28.08.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código JG7-01D-9ED-57M.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 28/08/2026 às 09:34:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 28/08/2026 às 13:51:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JG7-O1D-9ED-57M